

SÚMULA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 19/2014

Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Contratada:
MIGUEL ANGELO PEDROSA - ME

Objeto:
AQUISIÇÃO DE 17 (DEZESSETE) UNIDADES DE VENTILADORES DE
MESA.

Valor:
R\$ 2.703,00 (dois mil setecentos e três reais), sendo o preço individual
de cada unidade R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais).

Fundamento Legal:
Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:
44.90.52.34.00 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos diversos.

Telêmaco Borba, 27 de novembro de 2014.



CARLOS ROBERTO RAMOS
Presidente



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

PORTARIA Nº 03/14

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSTITUIR, Comissão Permanente de Licitação para o ano de 2014, composta pelos seguintes membros: Francisco José Queiroz Tobich, Helena Pereira, Maurício Diogenes de Castro, Rafael Henrique Vigilato Monteiro e Suellen da Costa para, sob a presidência do primeiro, analisar e acompanhar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Telêmaco Borba - Pr, com vigência até 31/12/2014.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de janeiro de 2014.


Carlos Roberto Ramos
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REQUISIÇÃO Nº ____/2014

Setor requisitante: Secretaria de Administração

AQUISIÇÃO DE VENTILADOR

Quantidade	VENTILADOR
17	“Ventilador de mesa 50 cm hélice 18,3 potencia 140 watts, RPM 1400”.

JUSTIFICATIVA

“Equipamento para os gabinetes e secretaria, importante para o Funcionamento da Câmara Municipal”

DATA: 17/11/2014

Secretaria de Administração

AUTORIZO

Presidente da Câmara

Encaminhamos este requerimento para providências do parecer jurídico quanto ao processo de dispensa de licitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Da: Divisão de Administração

Para: Secretaria de Administração

Assunto: Informação – Processo de Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição de 17 ventiladores

Informamos que foram consultadas (03) empresas ligadas ao ramo e que a Empresa MIGUEL ANGELO PEDROSO. Obteve o menor preço. A empresa está apta a fornecer o serviço, pois se encontra com as certidões do INSS, FGTS, CNDT e Certidão de Regularidade de Débito para com a Fazenda Federal em situação regular.

Telêmaco Borba, 24 de Novembro de 2014.

Edevaldo Dos Santos
Chefe da Divisão de Administração



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 - Centro - CEP: 84261-640 - Telêmaco Borba-Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - FAX (42) 3272-0147.

E-mail: helena_adm@telemacoborba.pr.leg.br

COTAÇÃO DE PREÇOS - VENTILADORES

Nome da Empresa: MIGUEL ÂNGELO PEDROSA

CNPJ: 07783107/0001-00

Data da Consulta: 21/11/2014

Validade dos Preços: 5 DIAS

Pessoa para contato: IZABEL/MIGUEL

FONE: 42 32727629

e-mail: casadailuminacao@hotmail.com

Endereço: AV VC PREF REGINALDO G. NOCERA, 263 CENTRO TEL. BORBA

INFORMAMOS QUE ORÇAMENTOS SEM MARCA E MODELO NÃO SERÃO CONSIDERADOS.

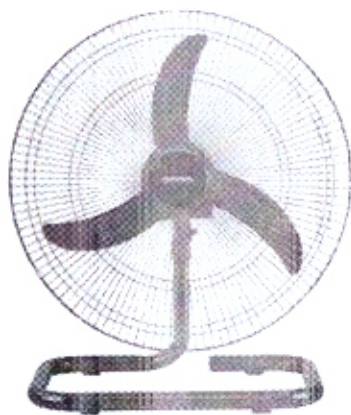
Favor informar o valor já com frete e demais despesas inclusas.

Favor encaminhar o orçamento para HELENA PEREIRA

Contato: helena.adm@telemacoborba.pr.leg.br

Fone: 3272-1461 – ramal - 236

Qunt	Uni	Especificação do Material	Valor Unitário	Total
17	Unid.	Ventilador de mesa com as seguintes especificações mínimas: 50 cm de diâmetro, protetor térmico, grade de proteção para as hélices cromadas na cor preto, hélice: 18' 3 pás, potencia 140 watts, rpm 1400, tensão bivolt 127/220.MARCA VENTISOL	159,00	2.703,00



validade do orçamento 5 dias

PRAZO DE ENTREGA 30 DIAS APÓS CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO.

TELÊMACO BORBA, 21 NOVEMBRO DE 2014 CASA DA ILUMINAÇÃO

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MIGUEL ANGELO PEDROSA - ME
CNPJ: 07.783.107/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:18:34 do dia 24/11/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/05/2015.

Código de controle da certidão: **6D6E.AB9C.779B.38D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIGUEL ANGELO PEDROSA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.783.107/0001-00

Certidão nº: 69397149/2014

Expedição: 21/11/2014, às 16:08:30

Validade: 19/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MIGUEL ANGELO PEDROSA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.783.107/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07783107/0001-00
Razão Social: MIGUEL ANGELO PEDROSA
Endereço: AVENIDA PARANA 243 / CENTRO / TELEMACO BORBA / PR /
84261-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2014 a 02/12/2014

Certificação Número: 2014110311444992907821

Informação obtida em 21/11/2014, às 16:05:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 - Centro - CEP: 84261-640 - Telêmaco Borba-Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - FAX (42) 3272-0147.

E-mail: helena.adm@telemacoborba.pr.leg.br

COTAÇÃO DE PREÇOS – VENTILADORES

Nome da Empresa: MTT ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA

CNPJ: 10 935 735 /0001-05

Data da Consulta: 13-11-2014

Validade dos Preços: 30 dias

Pessoa para contato: Claudio Brianezi
2632

FONE: (44)9947

e-mail: Claudio.brianezi@hotmail.com

Endereço: Av 7 de setembro 1009

INFORMAMOS QUE ORÇAMENTOS SEM MARCA E MODELO NÃO SERÃO CONSIDERADOS.

Favor informar o valor já com frete e demais despesas inclusas.

Favor encaminhar o orçamento para HELENA PEREIRA

Contato: helena.adm@telemacoborba.pr.leg.br

Fone: 3272-1461 – ramal - 236

Qunt	Uni	Especificação do Material	Valor Unitário	Total
17	Unid.	Ventilador de mesa com as seguintes especificações mínimas: 50 cm de diâmetro, protetor térmico, grade de proteção para as hélices cromadas na cor preto ou branca hélice: 18' 3 pás, potência 140 watts, rpm 1400, tensão bivolt 127/220. Marca Vent- delta modelo M 29 M	215,00	3.665,00

Prazo de entrega: 20 dias

Forma de pagamento: À vista

Validade Orçamento: 30 dias

Departamento de Vendas

Claudio Brianezi

Fone (44)9947 2632

COTAÇÃO VENTILADORES

claudio@martimaq.com.br para Mim

13 de nov

[um anexo](#): ORC CAMARA DE T. BORBA.doc (153KB)

Bom dia Helena

Conforme combinado segue orcamento em anexo.

Att.

Claudio brianezi

Em 11/11/2014 16:23, Helena escreveu:

> Boa Tarde Claudio, conforme conversa, segue em anexo descrição do objeto para cotação. Desde já agradeço.

>

> Att.

>

> Helena Pereira

[um anexo](#) | [salvar todos](#)

ORC CAMARA DE T. BORBA.doc

153KB | [abrir](#) | [salvar](#)

[Encaminhar esta conversa](#) – [Imprimir esta conversa](#)

 Eletrotrafo  TECPAR <small>3004-23-08</small> <small>1997-01-01</small>	<small>Concedida sob o nº 0001-00000-0000 em virtude do Soft Store - Glencore</small>		ORÇAMENTO	
	DATA:	20/11/14		
	ATENDIMENTO:	161067		
	PEDIDO:			
VENDA LOJA:		070176		
AV. PARANA., 1005 - TELEMAGO BORBA - PR/ Fone: 55 42-32737000 / Fax: (42) 3273-7000 / CNPJ: 80224785000387 / I.E.: 9033953035				

EMPRESA:	020586 - 01	
NOME:	CAMARA MUNICIPAL DE TELEMAGO BORBA	ICMS 18% Incluso
CONTATO:	HELENA	
ENDEREÇO:	ALAMEDA OSMAR HEI Nº 99	
MUNICÍPIO:	TELEMAGO BORBA	
CPF/CGC:	77780146000121	IE/RG: ISENT0

DADOS SOBRE O ORÇAMENTO			
Vendedor:	PATRICIA MAISA PEDROSO RUSSI	Validade:	25/11/14
Frete:	R\$ 0,00 - FOB	Transportadora:	ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA
Despesas:	0,00	Prev. Entrega:	- SUJEITO AO ESTOQUE DIA
Observação:			

FORMAS DE PAGAMENTO			
Condição	Vencido	Forma	Valor
30 DIAS	20/12/14	BL	3.149,11

PRODUTOS									
ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UM	Qtde	Valor Unit.	Valor Item	Cl.Fiscal	Icms	
01	25270001	VENTILADOR ARGE OSC LANTE MESA 50CM PT BIVOLT REF.6012/6512	PC	17,00	185,242	3.149,11	84145990	0,00	
Valor Total dos Produtos:						3.149,11			
Valor ICMS/ST:						0,00			
Valor Total do Pedido:						3.149,11			

Orçamento Eletrotrafo

telemacoborba@eleotrafo.com.br para Mim

quint

um anexo: 161067.htm (11,8KB)

Conteúdo remoto bloqueado: exibir conteúdo remoto - sempre carregar conteúdo remoto de telemacoborba@eleotrafo.com.br

Boa Tarde, segue em anexo cotacao.

Att.Patricia Maisa.

161067.htm

ORÇAMENTO

* DATA:*

20/11/14

* ATENDIMENTO:*

161067

* PEDIDO:*

* V**ENDA LOJA:*



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº ____/2014

DATA: 24/11/2014

PARA: Financeiro


ASSUNTO: Informar dotação orçamentária


OBJETO: VENTILADOR DE MESA

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 2.703,00(Dois mil setecentos e três reais)


Secretaria de Administração

Dotação
44.90.52.34.00 - Maquias, Utensílios, Equipamentos diversos


Secretário de Finanças


Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ASSESSORIA JURÍDICA

P A R E C E R

**DISPENSA DE LICITAÇÃO. AQUISIÇÃO DE
MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E
EQUIPAMENTOS DIVERSOS.**

1. OBJETO

Segundo expediente da Secretaria de Administração, a Câmara Municipal necessita adquirir ventiladores de mesa para uso do Legislativo Municipal. As empresas contatadas apresentaram suas propostas conforme consta nesse processo.

Indaga a Secretaria de Administração sobre a possibilidade de dispensa de licitação tendo em vista se tratar de compra de equipamentos cujo preço final a ser pago encontra-se dentro dos limites estipulados por Lei para os casos de outros serviços e compras, sendo o preço final da compra corresponde ao valor de R\$ 2.703,00 (dois mil setecentos e três reais).

A menor proposta, vale registrar, veio da empresa "MIGUEL ANGELO PEDROSA - ME", estabelecimento comercial o qual apresentou melhor preço, obedecendo, portanto, o valor máximo permitido para dispensa em caso de outros serviços e compras, conforme estabelecido no artigo 24, inciso II da Lei de Licitações.

2. MÉRITO

Diz a Lei 8.666/93 - Lei de Licitações, mais precisamente em seu art. 24, inciso II, com nova redação dada pela Lei 9.648/98 que:



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ASSESSORIA JURÍDICA

Art. 24. É dispensável a licitação:

"I - ...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

Diante do exposto, conclui-se que pelo preço total apresentado, a dispensa da licitação é o melhor caminho para obtenção do resultado final, em termos de qualidade do serviço e preço final, fatores preponderantes para a Administração.

Assim, manifestamo-nos nosso parecer pela legalidade da dispensa de licitação em face do que diz o art. 24, inciso II, da Lei de Licitações.

Encaminhe-se para os procedimentos de praxe.

É o nosso parecer.

Telêmaco Borba, 26 de novembro de 2014.

LUÍS FABIANO DE MATOS

ASSESSOR JURÍDICO

OAB/PR 38.661



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 19/2014

OBJETO: Aquisição de 17 ventiladores de mesa.

CONTRATADA: MIGUEL ANGELO PEDROSA - ME

CNPJ: 07.783.107/0001-00

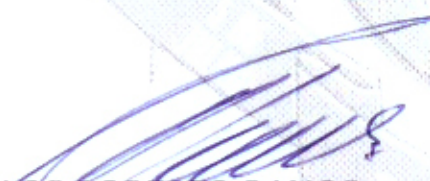
VALOR: R\$ 2.703,00 (dois mil setecentos e três reais)


CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52.34.00 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos diversos.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de novembro de 2014.


CARLOS ROBERTO RAMOS
Presidente


FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ TOBICH
Secretário de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CONTRATO Nº 46/2014

CONTRATO DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI FIRMAM DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ E DE OUTRO LADO A EMPRESA MIGUEL ANGELO PEDROSA - ME, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, **CARLOS ROBERTO RAMOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil RG: 1.126.639-8 SSP-PR e do CPF/MF 171.836.269-20, residente e domiciliado nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, Brasil, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MIGUEL ANGELO PEDROSA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 07.783.107/0001-00, com endereço na Avenida Reginaldo Guedes Nocêra, n. 263, Bairro Centro, nesta Cidade de Telêmaco Borba – Estado do Paraná, representada por **MIGUEL ANGELO PEDROSA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG 4.176.727-8, inscrito no cadastro de pessoas físicas/CPF n. 655.728.669-20, residente e domiciliado em Telêmaco Borba – Estado do Paraná, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, com fundamento no art. 24, II da Lei nº. 8.666/93, conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Objeto

O presente contrato tem por objeto a aquisição de 17 (dezessete) unidades de ventiladores, com as seguintes especificações: 50 cm de diâmetro, protetor térmico, grade de proteção para hélices cromado, na cor preto, hélice 18', 3 pás, potência 140 watts, rpm 1400, tensão bivolt 127/220, decorrente do Processo de Dispensa nº 19/2014.

Cláusula Segunda – Regime de Execução

O presente contrato executar-se-á sob a forma de "contrato de compra e venda".

Cláusula Terceira – Valor Contratual

Pela execução do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** um total de R\$ 2.703,00 (dois mil setecentos e três reais), sendo o preço individual de cada unidade R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais).

Cláusula Quarta – Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias após a entrega dos produtos e das respectivas Notas Fiscais, juntamente com a Certidão Negativa de Débito do INSS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Regularidade do FGTS na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, bem como Certidão Conjunta Negativa de Débitos Fiscais.

Cláusula Quinta – Recurso Financeiro

Os recursos financeiros para pagamento dos produtos correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 44.90.52.34.00 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos diversos.

Cláusula Sexta – Das condições para revisão do preço contratado

O preço estabelecido no presente Contrato em nenhuma hipótese será reajustado.

Cláusula Sétima – Direitos e Responsabilidades das Partes

Constituem direitos da **CONTRATANTE** receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da **CONTRATADA** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro – Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

- a) efetuar o pagamento ajustado do bem no valor da proposta de preços apresentada no Processo de Dispensa de Licitação nº 19/2014 e;
- b) dar ao CONTRATADO as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto deste contrato à CONTRATANTE, no endereço indicado, conforme a necessidade da Administração da Câmara, quando por ela solicitado, num prazo máximo de 05 (cinco) dias, sem qualquer custo de frete adicional;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- c) Responsabilizar-se pela boa qualidade dos produtos entregues a CONTRATANTE e com eventual troca, em caso de necessidade;
- d) Responder penal e civilmente, pelos atos praticados pelos seus propositos, indenizando os danos materiais e morais eventualmente causados, excluindo a CONTRATANTE de qualquer lide indenizatória que porventura vier a ser promovida.

Cláusula Oitava – Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor total do Contrato.

Cláusula Nona – Rescisão

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Décima - Legislação Aplicável

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos, da responsabilidade civil e as disposições de direito privado.

Cláusula Décima Primeira – Transmissão de Documentos

A troca eventual de documentos e carta entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima Segunda – Vigência e Execução do Contrato

O presente contrato terá vigência e deverá ser executado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

Cláusula Décima Terceira - Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quarta – Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Telêmaco Borba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Telêmaco Borba, 27 de novembro de 2014.

CARLOS ROBERTO RAMOS
Câmara Municipal de Telêmaco Borba
CNPJ/MF 77.780.146/0001-21

Miguel Angelo Pedrosa
MIGUEL ANGELO PEDROSA – ME
CNPJ 07.783.107/0001-00
MIGUEL ANGELO PEDROSA
RG 4.176.727-8
CPF n. 655.728.669-20

Testemunhas:

Carlos Alberto Merhy
CARLOS ALBERTO MERHY
CPF: 007.623.189-53

Maria Inês Daversa
MARIA INÊS DAVERSA
CPF: 821.164.219-15



EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2014

OBJETO: Aquisição de 17 ventiladores de mesa
CONTRATADA: MIGUEL ANGELO PEDROSA - ME
CNPJ: 07.783.107/0001-00

VALOR: R\$ 2.703,00 (dois mil setecentos e três reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 44.90.52.34.00 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos diversos

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de novembro de 2014.

CARLOS ROBERTO RAMOS
Presidente

FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ TOBICH
Secretário de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2014

OBJETO: Aquisição de capas e películas protetoras para 13 tablets de uso dos vereadores.
CONTRATADA: R. ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 05.516.868/0001-52

VALOR: R\$ 1.534,00 (um mil, quinhentos e trinta e quatro reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 33.90.30.17.00 – Material de Processamento de Dados

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de novembro de 2014.

CARLOS ROBERTO RAMOS
Presidente

FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ TOBICH
Secretário de Administração

EXTRATOS CONTRATUAIS

Contrato nº. 46/2014

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Contratado: MIGUEL ANGELO PEDROSA - ME

Objeto: Aquisição de 17 (dezessete) unidades de ventiladores, com as seguintes especificações: 50 cm de diâmetro, protetor térmico, grade de proteção para hélices cromado, na cor preto, hélice 18", 3 pás, potência 140 watts, com 1400 tensão bivolt 127/220, decorrente do Processo de Dispensa nº 19/2014.
Valor: R\$ 2.703,00 (dois mil setecentos e três reais), sendo o preço individual de cada unidade R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais).

Data: 27/11/2014

Contrato nº. 47/2014

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Contratado: R. ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA - ME

Objeto: Aquisição de materiais de processamento de dados, consistentes em produtos de conservação de equipamentos de uso contínuo dos vereadores, decorrentes do Processo de Dispensa de Licitação nº 20/2014, conforme itens a seguir especificados:

=>01) 13 (treze) unidades de capas (capas protetoras) para tablets Samsung Galaxy Note 10.1, versão 2014, Edição SM – P601, que permita o uso do aparelho sem a retirada do case, em couro ou couro ecológico, com interior acolchoado, com orifício para uso das câmeras frontal e traseira, com fecho magnético (ímã), sem teclado.

=>02) 13 (treze) unidades de películas protetoras de tela de tablets, do modelo Samsung Galaxy Note 10.1, versão 2014, Edição SM – P601, anti-dust (marcas de dedo), anti-reflexo, anti-arranhões própria para uso com canetas, fixa por contato (sem utilização de cola).

Valor: R\$ 1.534,00 (um mil, quinhentos e trinta e quatro reais), assim individualizados:

ITEM (01) – R\$ 1.144,00 (um mil cento e quarenta e quatro reais);

ITEM (02) – R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

Data: 27/11/2014

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº 212/2014
Pregão Presencial	Nº 099/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	SUPERL GHT ALIMENTOS LTDA - EPP
Objeto	MATERIAL DE HIGIENE
Valor	R\$ 32.863,20
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 02/11/2015
Ata de Registro de Preços	Nº 213/2014
Pregão Presencial	Nº 099/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	ATAÇADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Objeto	MATERIAL DE HIGIENE
Valor	R\$ 282.836,70
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 02/11/2015
Ata de Registro de Preços	Nº 214/2014
Pregão Presencial	Nº 099/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	SATÉLITE COMERCIAL LTDA
Objeto	MATERIAL DE HIGIENE

Valor	R\$ 112.629,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 02/11/2015
Ata de Registro de Preços	Nº 215/2014
Pregão Presencial	Nº 099/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	JOSÉ CARLOS VEDAN
Objeto	MATERIAL DE HIGIENE
Valor	R\$ 27.540,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 02/11/2015
Ata de Registro de Preços	Nº 215/2014
Pregão Presencial	Nº 099/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	D'MILLE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP
Objeto	MATERIAL DE HIGIENE
Valor	R\$ 134.760,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 02/11/2015
Ata de Registro de Preços	Nº 217/2014
Pregão Presencial	Nº 104/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	V.S. COSTA & CIA LTDA
Objeto	MATERIAL RADIOGRÁFICO
Valor	R\$ 2.703,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 09/11/2015
Ata de Registro de Preços	Nº 218/2014
Pregão Presencial	Nº 104/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	JOHNNY FELIPE CONTESSINI DE OLIVEIRA - ME
Objeto	MATERIAL RADIOGRÁFICO
Valor	R\$ 16.842,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 09/11/2015
Ata de Registro de Preços	Nº 219/2014
Pregão Presencial	Nº 104/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
Objeto	MATERIAL RADIOGRÁFICO
Valor	R\$ 46.233,95
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 09/11/2015
Ata de Registro de Preços	Nº 222/2014
Pregão Presencial	Nº 115/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	JPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP
Objeto	PRODUTOS FORMULADOS PARA MERENDA ESCOLAR
Valor	R\$ 193.020,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 10/11/2015
Ata de Registro de Preços	Nº 223/2014
Pregão Presencial	Nº 115/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	INTEGRA COMERCIAL
Objeto	PRODUTOS FORMULADOS PARA MERENDA ESCOLAR
Valor	R\$ 102.192,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 10/11/2015

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 102/2014 – UNIFORMES ESCOLARES, TÊNIS, MEIAS E MOCHILAS – REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, convoca as empresas NOVO TEMPO IND. E COM. DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA, SA LOR INDUSTRIA TEXTIL EIRELI, LB DE CAMPOS CONFECÇÕES LTDA – EPP, demais empresas participantes e a quem interessar possa, para sessão pública a realizar-se em 03/12/2014 às 08h30min, na Divisão de Licitação, situada à Rua Tiradentes, 500 – Centro – Telêmaco Borba-PR, com a finalidade de reabrir a fase competitiva de lances dos respectivos lotes, lavratura da ata e prosseguimento do processo licitatório.

Telêmaco Borba, 27 de novembro de 2014
Matilde Maria Bittencourt
Pregoeira

PORTARIA Nº 109/14

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - RETIFICAR a Portaria 100/14 de 08/11/2014 que concede férias a servidora Sonia Maria Pereira Domingues, o período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 95 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, portanto o primeiro período de gozo de 05/01/2015 à 14/01/2015 e o segundo período a definir.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de novembro de 2014.

Carlos Roberto Ramos
PRESIDENTE